



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Gerência de Recuperação Ambiental e Planejamento da Conservação de Ecossistemas - Cadastro Ambiental Rural

Comunicação IEF/GRAPE - CAR nº. 4/2024

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024.

Assunto: Suspensão do prazo para atendimento a notificação da análise do CAR

Prezados(as), proprietários(as) e possuidores(as) de imóvel rurais

Considerando o Comunicado nº 3/2024/SFB, que trata da migração programada do SICAR para nova infraestrutura digital, no período de 09/02/2024 a 29/02/2024, ocasionando limitações temporárias no sistema;

Considerando as Comunicações IEF/GRAPE - CAR nº 1/2024, nº 2/2024 e 3/2024;

Considerando as atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020; a Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas, do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais, comunica:

Devido a permanência da instabilidade do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) e como forma de reduzir prejuízos, **o prazo para atendimento da notificação da análise de CAR** fica suspenso a partir de 09/02/2024 até o dia 31/07/2024, para os cadastros notificados via “Edital de Notificação de Análise de CAR e de Convocação para Adesão ao PRA”, Sistema Eletrônico de Informações - SEI, carta registrada ou presencial. O estabelecido se aplica aos imóveis que possuíam prazo residual para atendimento das notificações em 09 de fevereiro de 2024.

Assim, o período supramencionado (de 09/02/2024 a 31/07/2024) não será contabilizado como prazo para o atendimento da notificação emitida, conforme disposto no §3º do art. 9º da Resolução Conjunta Semad/IEF nº 3.132/2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marina Fernandes Dias, Diretora**, em 03/06/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89371575** e o código CRC **1A36CA7C**.